



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/55/2004, proposto pelo vereador Omar Silva da Costa, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira dos Estudantes contra as drogas - ABECAD.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.


Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 16 de novembro de 2004.

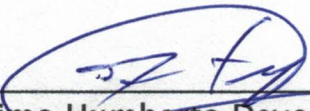
Presidente

\_\_\_\_\_  
Rubens Erifatan Vaz

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Membro

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 55/2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS – ABECAD –

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito do Município de Ituiutaba sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS – ABECAD, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2004.

Omar Silva da Costa

*Aprovado em 1.ª votação por 15 favoráveis e 2 contrários. 22/11/04*  
*Aprovado em 2.ª votação por 15 favoráveis e 2 contrários. 22/11/04*

*A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS S. S., em 16/11/04*  
*Presidente*

*A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S. S., em 16/11/04*  
*Presidente*

*VISTA CONCEDIDA AO VEM S.S. EM 16/11/04*  
*Presidente*

DISPENSADO O INTERS REGIMENTAL DE 24 HORAS NA ORDEM DO DIA DE HOJE  
16/11/04  
*Presidente*

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO  
16/11/04  
*Presidente*



ATA Nº 01 DE FUNDAÇÃO, ELABORAÇÃO DO ESTATUDO E POSSE DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS - ABECAD". NO DIA 01/06/2004, ÀS 20 HORAS. A SOM DO HINO NACIONAL, REUNIRAM-SE ESTUDANTES, PAIS, PROFESSORES E SIMPATIZANTES DA "ABECAD", NA RUA 22 Nº 628 SALA 3, PARA O FIM DE FUNDAR DE DIREITO E TRANSFORMAR ENTIDADE DE FATO EXISTENTE DESDE 01/01/90, EM SOCIEDADE CIVIL, FILANTROPICA E ASSISTENCIAL ONG. MAGNUS ABRIU E DIRIGIU OS TRABALHOS, TODOS DISCUTIRAM O ESTATUTO E O MESMO FOI APROVADO, CONTINUOU A MESMA DENOMINAÇÃO; APRESENTOU-SE CHAPA ÚNICA E ELEITA PRIMEIRA DIRETORIA **PRESIDENTE:** MAGNUS CARLO DE OLIVEIRA COSTA; **VICE-PRESIDENTE:** LAZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, **SECRETÁRIA E TESOUREIRA:** KELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA COSTA. **CONSELHO FISCAL:** ONÉSIO SILVA DA COSTA E JULIA ANA DA TRINDADE. CALO ABRIU E ELEITO USOU DA PALAVRA PARA RECEBER A POSSE E AGRADECER. O PRESIDENTE PRESTOU CONTAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ENTIDADE DE FATO AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E EXPOSTA A NECESSIDADE DE AVANÇAR NOS TRABALHOS PREVENTIVO E EDUCATIVO PRINCIPALMENTE JUNTO A ESCOLAS COM MAIS DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, ADESIVOS, CURSOS, LIVROS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS, POIS SÃO CONSTANTES OS PEDIDOS DE AJUDAS NESSE SENTIDO POR PARTE DAS PROFESSORAS TENDO EM VISTA O CRESCENTE AUMENTO DE USO E CONSUMO DE DROGAS E A PREVALÊNCIA DO TRÁFICO DENTRO DAS ESCOLAS NESTES ÚLTIMOS ANOS. RELATOU A NECESSIDADE DE ADQUIRIR MAIS LIVROS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA DA ENTIDADE, TENDO EM VISTA A GRANDE PROCURADA POR PARTE DOS ESTUDANTES, PAIS E MESTRES. ADQUIRIR EM PARCERIA COM AS GRAVADORAS, CD'S DE TODOS OS RITMOS, PARA SEREM COLOCADOS NA DISCOTECA DA ENTIDADE, PARA O APRIMORAMENTO DO PROJETO DE MUSICOTERAPIA. TAMBÉM FOI RELATADA A NECESSIDADE URGENTE DE ANGARIAR FUNDOS PARA TERMINO DA SEDE CAMPESTRE E RECREATIVA DA ENTIDADE. **"CLUBE DO ESTUDANTE"** NA RUA PRATA COM AV. PARANAIBA E Dr. DAVI RIBEIRO DE GOUVEIA (ANTIGO CORREDOR DOS BOIADEIROS, **DOADO PELO PODER PUBLICO MUNICIPAL**) ESPECIALMENTE PARA: **01** - TERMINAR O ALOJAMENTO E HOSPEDAR CARAVANAS DE ESTUDANTES PARA MAIOR INTEGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL E MINISTRAÇÃO DE CURSOS ANTIDROGAS COLETIVOS; **02** - CONSTRUÇÃO DA PISCINA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÕES DE COMPETIÇÕES ENTRE AS ESCOLAS; **03** - COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA MELHOR ACOMODAR OS ESTUDANTES EM EPÓCA DE CHUVA, SOL TÓRRIDO OU FRIO E, **04** - COMPRA DE COMPUTADORES PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE NOT BOOK, VIDEO, TELEVISÃO, DATA SHOW, EQUIPAMENTO DE SOM E INSTRUMENTO MUSICAL, FOGÕES INDUSTRIAIS, BELICHES, ARMÁRIOS, FREESERES, MESAS, CADEIRAS, MOVEIS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKAT, RAPEL E UM VEICULO. TODOS ELOGIARAM OS RELEVANTES SERVIÇOS QUE A ENTIDADE VEM PRESTANDO AOS JOVENS CARENTES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE RECREATIVA, TIRANDO-OS DAS RUAS E DOS MAUS AMBIENTES DE DROGAS, ALCOOLISMO, TABAGISMO E ENSINANDO CURSOS ANTIDROGAS E COLOCANDO-OS EM AMBIENTES SAUDAVEIS DAS DUAS PISCINAS JÁ EXISTENTES, NAS 15 MESAS DE PING PONG, NAS VÁRIAS MODALIDADES DE ESPORTE EM QUADRA E NOS ESPAÇOS DE MUSICOTERAPIA, DAMAS, XADREZ, CORRIDA E CURSOS DIVERSOS SEMPRE MONITORADOS POR MESTRES E EDUCADORES HABILITADOS E COMPETENTES. OS PRESENTES DECIDIRAM NA UNANIMIDADE HIPOTECARAM TOTAL APOIO AOS PROJETOS APRESENTADOS. AFINAL DECIDIRAM INCORPORAR OS 32.580 ASSOCIADOS DE FATO A NIVEL DE BRASIL NA ENTIDADE DE DIREITO NASCIDA (TRANSFORMADA) NESSE DIA. ÀS 24 HORAS O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO QUE VAI POR MODO

ASSINADA, SECRETARIA/TESOUREIRA Kellen cristine de Oliveira Costa PRESIDENTE Magnus Carlo de O. Costa VICE-PRESIDENTE Rozang Marques de Jesus  
CONSELHEIROS FISCAIS Julia Ana da Trindade Onésio Silva da Costa  
DEMAIS MEMBROS Roberto Wagner Roberto Roberto Roberto



EPD 55844

Selo de Fiscalização



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITUIUTABA / MG

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142 - Fone/Fax: (34) 3261-0426 - Ituiutaba - MG

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz

SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

## CERTIDÃO DO REGISTRO

Certifico que esse(a) Ata n.º 01 de Fundação da Associação Brasileira dos Estudantes Contra as Drogas - ABECAD.

contendo 01 fls. e com — anexos, foi registrado em 23 / 06 / 2004

no livro A-3, às folhas 220 sob o nº 2181. DOU FÉ.

Ituiutaba/MG 23 de junho de 2004.

O OFICIAL [assinatura]

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz  
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz  
 ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142  
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

**EM BRANCO**

3.º Tabelionato de Notas ITUIUTABA-MG

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

17 05 JUL 2004

**Selo de Fiscalização**  
 BGC 99039

João Moinho - Tabelião  
 João Roberto Moinho - Subst.  
 Enon Silva - Escrivão  
 José Vicente de M. Neto - Escrivão









# CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITUIUTABA / MG

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142 - Fone/Fax: (34) 3261-0426 - Ituiutaba - MG

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz

SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

## CERTIDÃO DO REGISTRO

Certifico que esse(a) Ata nº 01 de Fundação da Associação Brasileira dos Estudantes Contra as Drogas - ABECAD

contendo 01 fls. e com — anexos, foi registrado em 23 / 06 / 2004

no livro A-3, às folhas 220 sob o nº 2181. DOU FÉ.

Ituiutaba/MG 23 de junho de 2004.

O OFICIAL [assinatura]

### CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz

SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz

ESCREVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142

FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG

**IM BRANCO**

3.º Tabelionato de Notas  
ITUIUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO. DOU FÉ.

Válido somente com o selo de autenticidade

IT, 05 JUL

- José Meinberg - Tabelião
- Jaime Raulo Meinberg - Subst.
- Emom Silva Pereira - Escrevente
- José Vicente de M. Neto - Escrevente







**01** - Denomina-se "**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS - ABECAD**".

**02** - A finalidade é associar estudantes e simpatizantes para combater e prevenir contra o uso, consumo e tráfico de drogas gerais como tabaco, álcool e narcóticos (maconha, cocaína, crack, heroína, LSD e congêneres) por meio de clínica de recuperação, estudos, cursos, palestras, seminários, simpósios, livros e outros trabalhos de conscientização em rádio, televisão, jornal, panfleto, adesivo, revista etc. ainda recuperação de drogados em clínica de repouso e recuperação e reintegração dos mesmos à família, sociedade e mercado de trabalho. Organizar atividade comunitária, buscando a melhoria da qualidade de vida em todos os aspectos entre os jovens necessitados, oferecendo cursos culturais, técnicos e profissionalizantes entre outros e organizar acompanhamento psicológico e apoiar todas as ações de entidades públicas ou privadas que visem efetivamente o combate ao tráfico, uso e consumo de drogas. É uma associação civil, filantrópica e sem fins lucrativos.

**03** - Tem matriz nacional, sede e fórum em Ituiutaba-MG. Podendo ter filiais em outras cidades e estados.

**04** - A ABECAD não remunera diretores ou associados, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 1º).

**05** - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

**06** - O tempo de duração da Associação é indeterminado e, poderá ser declarada extinta quando se tornar impossível a continuação de sua atividade ou seu estatuto mudado, por deliberação de dois terços dos presentes na convocação da assembléia para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados; caso isso ocorra, seu patrimônio será destinado à outra instituição congênera dedicada à cultura ou recuperação.

**07** - Serão admitidos como associados da ABECAD, em quantia ilimitada, todos os estudantes e simpatizantes que são contra o tráfico, uso e consumo de drogas, que solicitarem sua filiação por escrito, através de documentação própria, a qualquer órgão da entidade. Observando que todo associado receberá uma carteirinha com número de matrícula a começar pelo n 32.581, ficando assim desde já incorporados nesta associação os membros de números 001 a 32.580 sócios da entidade que levava o mesmo nome, de fato existente desde 1990.

**08** - Perderá a condição de sócio aquele que não praticar a visão da entidade no intuito de combater tráfico e prevenir o uso e consumo de drogas. O sócio que não mais quiser fazer parte poderá retirar-se da sociedade por simples carta-pedido. O sócio que apoiar o tráfico, uso e consumo será demitido da sociedade, bem como o dependente e usuário que depois de prolongado tratamento não se demonstrar



Art. 1º - Denomina-se "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS - ABCAD"

Art. 2º - A finalidade é associar estudantes e simpatizantes para combater e prevenir contra o uso, consumo e tráfico de drogas gerais como tabaco, álcool e narcóticos (maconha, cocaína, crack, heroína, LSD e congêneres) por meio de clínicas de recuperação, estudos, cursos, palestras, seminários, simpósios, livros e outros trabalhos de conscientização em rádio, televisão, jornal, panfletos, adesivos, revistas etc. ainda recuperação de drogados em clínicas de repouso e recuperação e reintegração dos mesmos à família, sociedade e mercado de trabalho. Organizar atividades comunitárias, buscando a melhoria da qualidade de vida em todos os aspectos entre os jovens necessitados, oferecendo cursos culturais, técnicos e apoiar profissionais entre outros e organizar acompanhamento psicológico e apoiar todas as ações de entidades públicas ou privadas que visem efetivamente o combate ao tráfico, uso e consumo de drogas. É uma associação civil, filantrópica e sem fins lucrativos.

Art. 3º - Tem matriz nacional, sede e fóruns em Juiz de Fora-MG. Poderão ter filiais em outras cidades e estados.

Art. 4º - A ABCAD não temerá diretores ou associados, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, frutos ou lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, autendo mediante o exercício de suas atividades, e se aplica integralmente na consecução de seu objetivo social. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 1º)

Art. 5º - Na hipótese de instituição de associação civil, o ato de constituição, o estatuto social e o regulamento deverão ser registrados em cartório público durante o período contabilmente apurado, sob pena de nulidade. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 1º)

Art. 6º - O tempo de duração da associação não será limitado, podendo ser prorrogado, extinto quando se tornar inútil ou quando se tornar impossível a consecução de seu objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 1º)

Art. 7º - São admitidos como associados da ABCAD, em quantia limitada, todos os estudantes e simpatizantes que são contra o tráfico, uso e consumo de drogas, que solicitem sua filiação por escrito, através de documentação própria e qualquer órgão da entidade. Observando que todo associado receberá uma cartilhina com número de matrícula a começar pelo nº 32.581, ficando assim desde já incorporados nesta associação os membros de números 001 a 32.580 sócios da entidade que levava o mesmo nome, de fato existente desde 1980.

Art. 8º - Perderá a condição de sócio aquele que não praticar a visão da entidade no intuito de combater tráfico e prevenir o uso e consumo de drogas. O sócio que não quiser fazer parte poderá retirar-se da sociedade por simples carta-pedido. O sócio que apoiar o tráfico, uso e consumo será demitido da sociedade. Sem contar dependente e usuário que depois de prolongado tratamento não se demonstrar

**3.º Tabelionato de Notas**  
ITUIUTABA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CONFERE COMO ORIGINAL QUE ME FOI  
APRESENTADO. DOU FÉ.

Válido somente com o selo de autenticidade

05 JUL 2004

**Selo de Fiscalização**  
ECC 99041

José Vicente de M. Neto - Escrivão

Jaime Rafael Weinberg - Dubst.

Kleon Silva Pereira - Escrivão

ITUIUTABA-MG



**09** - São deveres dos associados: Observar as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno da Associação; Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto; Comparecer às Assembléias Gerais, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocados; Participarem das atividades promovidas pela ABECAD, quando convocados pela Diretoria.

**10** - São direitos dos associados: Ser respeitados em sua personalidade e suas convicções morais, filosóficas e religiosas; Recusar convocações, mediante justificativa por escrito endossada por membro da diretoria; Votarem e serem votados; Usufruir-se da biblioteca da Associação e das dependências da sede campestre e recreativa.

**11** - A ABECAD será administrada por Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e um Conselho Fiscal (o Conselho Fiscal obedecerá a lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º), Os órgãos deliberativos e administrativos serão constituídos e funcionarão por eleição direta, regimento, normas e decisões plenárias. Todos eleitos em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

**12** - A ABECAD, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art 4º)

**13** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo o disposto da Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º.

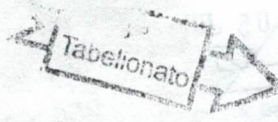
**14** - As eleições para a Diretoria serão realizadas de quatro em quatro anos, no mesmo dia e hora, do término de cada mandato. Para alterar o estatuto dependerá de convocação específica com votação em 2 turnos com 2/3 dos associados, bem como para dissolução.

**15** - Os sócios não respondem solidariamente e nem subsidiariamente pelas obrigações da ABECAD, a Associação será representada ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente pelo Diretor Presidente.

**16** - Os recursos financeiros da ABECAD se originará das seguintes fontes: Doações de pessoas física ou jurídica e receitas diversas; Auxílios: municipais estaduais e federais.

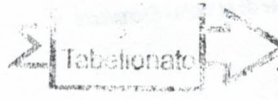
**17** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Ituiutaba - MG 03 de Junho de 2004



Magnus Carlo de Oliveira Costa  
**Presidente** –Magnus Carlo de Oliveira Costa

Acadêmico em Direito e Curso Antidrogas pela Universidade de Brasília.



Lázaro Marques de Oliveira Júnior  
**Vice-presidente** Lázaro Marques de Oliveira Júnior  
Acadêmico de Engenharia Elétrica – 4º Ano.



Kellen Cristine de Oliveira Costa  
**Secretária e Tesoureira** – Kellen Cristina Oliveira Costa  
Acadêmica em Direito.





**Selo de Fiscalização**  
 BDD 55845

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITUIUTABA / MG**

Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142 - Fone/Fax: (34) 3261-0426 - Ituiutaba - MG  
 OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz  
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz  
 ESCRIVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob

**CERTIDÃO DO REGISTRO**

Certifico que esse(a) Statuto da Associação Brasileira dos Estudantes  
contra as drogas - ABCAD  
 contendo 02 fls. e com \_\_\_\_\_ anexos, foi registrado em 23 / 06 / 2004  
 no livro A-3, às folhas 220 sob o nº 2182. DOU FÉ.  
 Ituiutaba/MG 23 de junho de 2004.  
 O OFICIAL subsc

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
 OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz  
 SUBSTITUTO: Bel. João Paulo de Oliveira Diniz  
 ESCRIVENTE: Bel. Júlia de Oliveira Diniz Jacob  
 Av. 11 nº 710 - Loja 3 - Centro - CEP 38300-142  
 FONE/FAX: (324) 3261-0426 - Ituiutaba-MG  
**EM BRANCO**

**3.º Tabelionato de Notas ITUIUTABA-MG**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
 IT, 05 JUN 2004  
**Selo de Fiscalização**  
 José Meinberg - T. 99040  
 Jaime Ronaldo Meinberg - Subst.  
 Enon Silva Pereira - Escrivente  
 José Vicentia de M. Neto - Escrivente

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA MG**  
 Av. Onze, 1240 - Centro - Telefax: (34) 3261-1795  
 Tabelião: JOSÉ MEINBERG

Reconheço por semelhança as assinaturas retro indicadas de MAGNUS CARLO DE OLIVEIRA COSTA, LAZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, KELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA COSTA, CARAR SILVA COSTA.  
 Testemunha: \_\_\_\_\_  
 Ituiutaba 23 de junho de 2004 - 17:14:00

**Selo de Fiscalização**  
**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
**JOSÉ MEINBERG**  
 ITUIUTABA - MG  
 BFA 92592  
 BFA 92591  
 BFA 92590  
 BFA 92589


**3º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA MG**  
 Av. Onze, 1240 - Centro - Telefax: (34) 3261-1795  
 Tabelião: JOSÉ MEINBERG



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 06.342.021/0001-71	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/06/2004
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES CONTRA AS DROGAS - ABECAD			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ABECAD			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 304-2 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
<b>LOGRADOURO</b> RUA 22	<b>NÚMERO</b> 628	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 3	
<b>CEP</b> 38.300-076	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ITUIUTABA	<b>UF</b> MG
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/06/2004
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b>

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/07/2004 às 16:40:10 (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Válido somente com o selo de autenticidade

**3.º Tabelionato de Notas**  
ITUIUTABA-MG  
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI  
PRESENTADO. DOU FÉ.

IT. 05 JUL 2004

**Selo de Fiscalização**

BGG 99043

José Weinberg - Tabelião

Jaime Rafaelo Weinberg - Subst.

Enon Silva Pereira - Escrevente

José Vicente de M. Neto - Escrevente





INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL  
FÓRUM DE IDENTIFICAÇÃO/UITUTABA

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*\*\*\*\*

NOME : ONESIO SILVA DA COSTA

REGISTRO GERAL : M - 5.496.073

NOME PAI : CÍAVIO CAMILO RODRIGUES DA COSTA

NOME MÃE : MARIA LUZ DA SILVA

DATA NASCIMENTO : 28/09/1955

NATURALIDADE : CACHOEIRA ALTA / GO

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTADO que, em pesquisa realizada nesta data, as 10 h, 05 min, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

UITUTABA, 12/11/2004





INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUJUBA

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

NOME : KELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA COSTA

REGISTRO GERAL : MG - 14.250.941

NOME PAI : OMAR SILVA DA COSTA

NOME MÃE : MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO : 25/03/1984

NATURALIDADE : ITUIJUBA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h, 03 min, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

MINAS GERAIS

ITUJUBA , 12/11/2004

AUTORIDADE POLICIAL:

IVETE MELO BRAUNA  
SECRETARIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

NOME # LAZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 REGISTRO GERAL # MG - 11.357.205  
 NOME PAI # LAZARO MARQUES DE OLIVEIRA  
 NOME MÃE # MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
 DATA NASCIMENTO # 26/01/1982  
 NATURALIDADE # ITUIUTABA / MG  
 NACIONALIDADE # BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h, 03 min, e no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

MINAS GERAIS

ITUIUTABA, 12/11/2004

AUTORIDADE POLICIAL:

*[Signature]*  
SERGE MELLO BRAUN

RECIBO





INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO

ESTADO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*\*\*\*\*

NOME : MAGNUS CARLO DE OLIVEIRA COSTA

REGISTRO GERAL : MG - 12.240.495

NOME PAI : OMAR SILVA DA COSTA

NOME MÃE : MARCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO : 04/04/1983

NATURALIDADE : ITUIUITABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal, foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

MINAS GERAIS

ITUIUITABA , 12/11/2004

AUTORIDADE POLICIAL:

IVETE MELO BRAUNA

SETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





INSTITUTO DO DEBENTORIO FUNDADO

POSTO DE IDENTIFICAO/TUITABA

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

NOME : JULIA ANA DA TRINDADE

REGISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ADAIXII

NOME PAI : JERONIMO MARQUES DE OLIVEIRA

NOME MAE : DURVALINA TRINDADE DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO : 01/02/1941

NATALIDADE : GURINHATA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 10 h, 13 min, no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.



OBSERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.  
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 1150534 - SSP / GO

TUITABA : 12/11/2004

AUTORIDADE POLICIAL



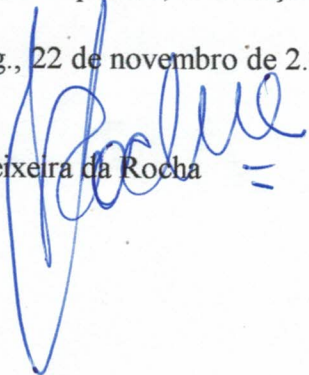
## DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRARIO

**VOTEI CONTRA o Projeto de Lei CM/55/2004**, proposto pelo vereador, OMAR SILVA DA COSTA, que declara de Utilidade Pública a Associação brasileira dos Estudantes Contra as Drogas, ABECAD, pelas razões abaixo;

- 1- Por não ter o seu presidente, MAGNUS CARLO DE OLIVEIRA COSTA, fornecido ao vereador, JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA, os documentos contidos na solicitação (Doc.1), xerox anexa, recebido em 19/11/2004.
- 2- Por serem parentes consanguíneos e/ou afinidade, do vereador autor, OMAR DA SILVA COSTA, todos os membros que compõe a diretoria da ABECAD.
- 3- Por conter no estatuto da ABECAD, a assinatura como advogado, do vereador e autor do referido projeto, OMAR SILVA DA COSTA.
- 4- Pelo descumprimento do Artigo 172, I, II, §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, Resolução nº 583, de 1º de abril de 1.992, abaixo transcrito.
- 5- Art. 172 – Não é permitido ao Vereador:  
I – apresentar proposição de interesse particular seu ou de seu ascendente, descendente ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nem sobre ela emitir voto;  
II – emitir voto em comissão, quando da apreciação de proposição em Plenário.  
§ 1º - Qualquer Vereador pode lembrar à Mesa, verbalmente ou por escrito, o impedimento do Vereador que não se manifestar.  
§ 2º - Reconhecido o impedimento, serão considerados nulos todos os atos praticados pelo impedido, em relação à proposição.

Ituiutaba-mg., 22 de novembro de 2.004.

Ver. José Teixeira da Rocha





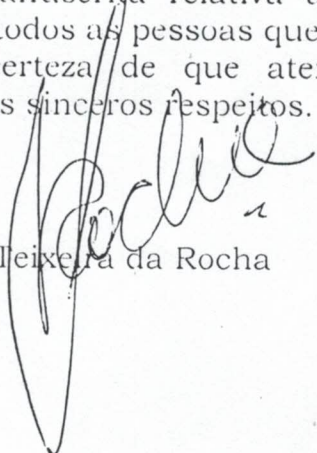
DOC. 1


Ituiutaba, 19 de novembro de 2004.

Senhor Presidente:

Na Câmara Municipal de Ituiutaba encontra-se em tramitação o Projeto de Lei CM/55/04, de autoria do vereador Omar Silva da Costa, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira dos Estudantes contra as Drogas, mas para que eu tenha condições de votá-lo favoravelmente ou não, solicito-lhe a gentileza de encaminhar-me, até o dia 22 de novembro de 2004, segunda-feira, as informações e reproduções dos seguintes documentos referentes a essa entidade:

1. Lista contendo os nomes e assinaturas das pessoas que participaram da assembléia da sua fundação;
  2. Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;
  3. Alvará de localização e funcionamento, fornecido por órgão específico da Prefeitura de Ituiutaba;
  4. Listagem nominal e endereço comercial e residencial dos seus 32.580 associados;
  5. Relatório de todas as suas atividades desenvolvidas junto a estudantes dependentes de drogas e do alcoolismo, com vistas a que se abdicuem do vício;
  6. Estatística com relação ao número de estudantes viciados nessa drogas e as medidas previstas para atendê-los.
  7. Local de trabalho, endereço e profissão dos membros de sua Diretoria.
  8. Ata manuscrita relativa à fundação da entidade, inclusive com as assinaturas de todos as pessoas que participaram do ato.
- Com a certeza de que atenderá a solicitação ora formulada, manifesto-lhe os meus sinceros respeitos.

  
Ver. José Teixeira da Rocha

 PAULO  
19/11/04  
Ilmo. Sr.  
Magnus Carlos de Oliveira Costa  
Digníssimo Presidente da ABECAD  
Rua 22, 658, sala 3

 GILSONES  
19/11/04